



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0223

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/04/2019
Página 1 de 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 077/2019 - GM

"ANULA PORTARIA 074/2019 – GM"

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições.

R E S O L V E:

I – Tornar nulo os atos da portaria 074/2019 – GM.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 22 de Abril de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0223

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/04/2019
Página 2 de 16

PORTARIA Nº 078/2019 - GM

"Exonera a pedido a Servidora **TAIZA FERNANDA RAMALHAIS** do cargo efetivo de Educador Infantil".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 393/2019.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido a partir de 24 de abril de 2019, a servidora **TAIZA FERNANDA RAMALHAIS**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.852.369-3/SSP-PR e CPF nº 071.340.039-06, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, matrícula nº 718, nomeada em 13 de novembro de 2017.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 23 de abril de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0223

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/04/2019
Página 3 de 16

PORTARIA Nº 079/2019 - GM

"Atribuir Gratificação de Incentivo a Produtividade aos servidores do Município de Quarto Centenário".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º da Lei nº 558/2017, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições nos Decretos 996/2017-GM e 1003/2017-GM.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados gratificação de Incentivo a Produtividade referente aos programas de incentivo conforme sua área de trabalho, após avaliações individuais realizadas referentes ao mês de abril de 2019.

MATRICUL A	SERVIDOR	PROGRAMAS DE INCENTIVOS	GRATIFICAÇÃO O
736	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	FG-1
582	ANNE CAROLINE DAMACENA	Apoio a Saúde em Disponibilidade	FG-7
438	ANTONIO JOVINO DA SILVA	Coleta/limpeza próprios públicos e logradouros	FG-8
437	CECILIO ALVES FARIAS	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-8
008	CLOTILDE GUIMARAES FARIA	Apoio a Saúde em Disponibilidade	FG-9
343	DORIVAL LIMA DE SOUZA	Manutenção de Próprios Públicos	FG-7
55	JAIME DONATO DOS SANTOS	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	FG-1
716	JEFERSON APARECIDO BEIJORA	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-8
345	JOELSON QUEIROZ GARCIA	Manutenção de Próprios Públicos	FG-7
554	JOSE IVAN DOS SANTOS	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-8
152	JOSE NORBERTO GOMES	Coleta/limpeza próprios públicos e logradouros	FG-8
715	LUIZ FERNANDO GOMES DE SANTANA	Manutenção de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	FG-8
618	MARCOS AURELIO MARCON	Apoio a Saúde em Disponibilidade	FG-7



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0223

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/04/2019
Página 4 de 16

347	NELSON BEZERRA DA SILVA	Coleta/limpeza próprios públicos e logradouros	FG-9
412	ROSELY BUGNO BARBOSA	Apoio a Saúde em Disponibilidade	FG-9
40	SANDRA QUASNE GONÇALVES BOLONHA	Apoio a Saúde em Disponibilidade	FG-9
625	VALDIRENE GONÇALVES	Apoio a Ação Social em Disponibilidade	FG-7
142	WANDERLEI MONCALLES CAPUTI	Manutenção de Próprios Públicos	FG-6

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 23 de abril de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0223**

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/04/2019
Página 5 de 16

PORTARIA Nº 040/2019 - SESAU

"Ressarcimento de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ROSELY BUGNO BARBOSA	CAMPO MOURÃO - PR	17/04/2019	17/04/2019	01	35,00	"R"	ESTEVE ACOMPANHANDO TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE AO HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 22 de Abril de 2019.

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0223

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/04/2019

Página 6 de 16

PORTARIA Nº 041/2019 - SESAU

"Ressarcimento de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA	CAMPO MOURÃO - PR	18/04/2019	18/04/2019	1	60,00	"I"	TRANSPORTAR PESSOAS E/OU DOCUMENTOS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 22 de Abril de 2019

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0223

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/04/2019
Página 7 de 16



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.104/0001-41

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-PMQC

1. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019-PMQC**, que após a análise e verificação das propostas de preços e seus anexos, decidiu pela classificação das seguintes licitantes:

LOTE 01

Classificação	Empresa	Valor
1º	INTERCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.278.263/0001-80.	R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).
2º	MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 16.993.043/0001-55.	R\$ 107.880,00 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta reais)

LOTE 02

Classificação	Empresa	Valor
1º	MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 16.993.043/0001-55.	R\$ 191.880,00 (cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta reais).
2º	HELPMED SAÚDE LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº CNPJ Nº 04.770.650/0001-77.	R\$ 196.560,00 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta reais)
3º	KAIROS CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.926.778/0001-82	R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

2. Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das licitantes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Quarto Centenário, 23 de abril de 2019.

Solange Donizzeti Cianca
Presidente
Portaria Nº 001/2019-GM

Gracieli Vieira dos Santos
Secretária
Portaria Nº 001/2019-GM

João Antonio F. da Costa
Membro
Portaria Nº 001/2019-GM



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0223

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/04/2019
Página 8 de 16

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 49/2019
- b) Licitação Nº : 38/2019
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 23/04/2019
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INTANTIL

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: PRESTARFARMA LTDA
CNPJ/CPF: 12.056.737/0001-05

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FÓRMULA INFANTIL INDICADA PARA CRIANÇAS COM QUADRO DE REFLUXO GASTRO ESOFÁGICO A BASE DE SOJA COM PROTEÍNA VEGETAL. ACONDICIONADO EM LATA DE 800 GRAMAS	NAN SOY 800G NESTLE	LATA	24,00	60,0000	1.440,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 1.440,00

QUARTO CENTENÁRIO, 23 de abril de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0223

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/04/2019
Página 9 de 16

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 48/2019
b) Licitação Nº : 10/2019
c) Modalidade : Processo Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 23/04/2019
e) Objeto Homologado : CUSTEIO DE INSCRIÇÃO DE CURSO " PLANO DIRETOR E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA"

04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL

**Fornecedor: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 11.227.107/0001-93**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.504,00 (três mil, quinhentos e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	INSCRIÇÃO PARA CURSO " PLANO DIRETOR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA"	SERVIÇ	2,00	1.752,0000	3.504,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 3.504,00

QUARTO CENTENÁRIO, 23 de abril de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0223

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/04/2019
Página 10 de 16

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 32/2019-PMQC

CONTRATANTE: Município de Quarto Centenário - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de Quarto Centenário - PR

CONTRATADO: PAMA PRINT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 11.241.040/0001-41, estabelecida à Av. Nildo Ribeiro da Rocha, Nº 1.631, Gleba Ribeirão Pinguim, na cidade de Maringá/Paraná, CEP 87005-160, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ELVIO PIZATTO DE ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.201.610-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 443.145.829-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá/Paraná.

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE "NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL"

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: 12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Abril de 2019.



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0223

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/04/2019
Página 11 de 16

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 33/2019-PMQC

CONTRATANTE: Município de Quarto Centenário - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de Quarto Centenário - PR

CONTRATADO: PRESTARFARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 12.056.737/0001-05, sito Av. Francisco Scarpari, 226, Jardim Lindoia, na cidade de Goioerê/Paraná, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. FERNANDO PRANDINE DE MOURA**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 6.587.796-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 004.835.639-51, residente e domiciliado na cidade de Goioerê/Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2019

VALOR: O presente contrato tem o valor total de **R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até **31/12/2019**, a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Abril de 2019.



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0223

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/04/2019
Página 12 de 16

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 38/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2019 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 49/2019	
Contratada: PRESTARFARMA LTDA	CNPJ/MF: 12.056.737/0001-05
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INTANTIL.	
Valor: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)	
Data da Assinatura: 23 de abril de 2019	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 23 de abril de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0223**

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/04/2019
Página 13 de 16

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de INEXIGIBILIDADE de **licitação nº 10/2019**, nos termos do Artigo 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2019 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 48/2019	
Contratada: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP	CNPJ/MF: 11.227.107/0001-93
Objeto do Contrato: CUSTEIO DE INSCRIÇÃO DE CURSO " PLANO DIRETOR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA".	
Valor: R\$ 3.504,00 (três mil, quinhentos e quatro reais)	
Data da Assinatura: 22 de abril de 2019	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 22 de abril de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0223

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/04/2019
Página 14 de 16

EDITAL Nº 051/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017 - EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **REINALDO KRACHINSKI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

CONVOCAR:

I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2017, classificação final Edital nº 017/2017 e homologado pelo Decreto nº 1022/2017, relacionados no Anexo Único deste Edital.

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, de **24 de abril a 03 de maio de 2019**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 06 a 16 de maio de 2019**.

IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Pannel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 23 de abril de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0223**

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/04/2019
Página 15 de 16

EDITAL Nº 051/2019.
ANEXO ÚNICO

CARGO: EDUCADOR INFANTIL.

Nº insc.	NOME DO CANDIDATO
1923687	AMANDA MACHADO DOS SANTOS



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0223

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/04/2019
Página 16 de 16

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda